

1º CONCURSO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com a disciplina da Lei Complementar n. 734, de 26 de novembro de 1993, e nos termos do Ato Normativo no 1017/2017-PGJ, torna pública a abertura de processo seletivo para provimento de 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas de estágio de ensino médio e técnico, mais cadastro reserva, sem prejuízo das demais vagas que vierem a surgir durante a validade do processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A jornada de atividade do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, compatível com o período do curso, sendo obrigatório o comparecimento diário para jornada de quatro horas

1.2. O estagiário receberá bolsa mensal, devida a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação e auxílio transporte, cujo valor total, atualmente é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

1.3. O estagiário terá direito à contratação, em seu favor, de seguro anual múltiplo contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, a ser contratado pelo agente de integração.

2. DAS VAGAS

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes, mais cadastro reserva, nas regiões (Capital, Grande São Paulo, Litoral e Interior), assim distribuídas no Anexo I deste Edital, bem como das que vierem a surgir durante a validade do processo seletivo.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas existentes por Área Regional aos candidatos com deficiência (nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, do art. 1º, da Lei Complementar no 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar no 1.118/2010 e 20% aos candidatos negros (nos termos da Resolução n. 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução 548/2015 do STF) que serão chamados por ordem de classificação, na seguinte sequência:

1º chamado: G - Lista Geral

2º chamado: G – Lista Geral

3º chamado: N – Lista Especial de Candidatos Negros

4º chamado: G – Lista Geral

5º chamado: D – Lista Especial de Candidatos com Deficiência

6º chamado: G – Lista Geral

7º chamado: G – Lista Geral

8º chamado: N – Lista Especial de Candidatos Negros

9º chamado: G – Lista Geral

10º chamado: G – Lista Geral

O resultado final será divulgado em três listas, sendo que a primeira conterà a classificação geral de todos os candidatos, a segunda somente a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira somente a classificação dos candidatos negros, conforme itens 5 e 6 respectivamente.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

As atribuições serão aquelas descritas no artigo 33 do Ato Normativo nº 1.017/2017, ANEXO IV, a depender da modalidade do estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de todos os requisitos exigidos, nos termos deste Edital e Ato Normativo no 1.017/17, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela “internet”, na página eletrônica do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (www.ciee.org.br), do dia **17/01/2019 até às 23h59min do dia 29/01/2019**, observando-se o horário oficial do Estado de São Paulo.

4.2.1. O período de inscrições poderá ser prorrogado, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Ministério Público do Estado de São Paulo ou do Centro de Integração Empresa Escola.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá:

I – acessar o “link” correlato ao concurso público para estagiários na página eletrônica do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE (www.ciee.org.br) durante o período da inscrição e preencher o formulário de inscrição;

II - conferir rigorosamente seus dados na ficha de inscrição, estando ciente que, após a efetivação, as alterações necessárias somente poderão ser realizadas pelo próprio candidato, sendo necessário excluir a inscrição anterior e fazer uma nova até o término das inscrições, conforme subitem 4.2 deste Capítulo;

III – Ao se inscrever, o candidato deverá indicar uma Área Regional (Anexo I) onde pretende estagiar.

IV - No ato da inscrição, o candidato deverá escolher um dos municípios abaixo para realização de prova.

Adamantina, Americana, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cruzeiro, Franca, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Itapetininga,

Itapeva, Ituverava, Jaboticabal, Jaguariúna, Jaú, Jundiá, Limeira, Lins, Marília, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Pirassununga, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santo André, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Preto, São Paulo - Capital, Sertãozinho, São José dos Campos, Sorocaba, Taubaté, Votuporanga.

4.4. O deferimento da inscrição preliminar poderá ser revisto pela Comissão do Concurso, a qualquer tempo, se for verificada a falsidade de qualquer declaração ou de documento apresentado.

4.5. Será eliminado do concurso, em qualquer fase, o candidato que, na inscrição, tenha firmado declaração inverídica ou utilizado documento falso para utilização de reserva de vaga de pessoa deficiente ou de cotas, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis.

4.6. Caso o candidato declare CPF de terceiros no ato da inscrição será desclassificado.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; do Decreto nº 6949/99 e Lei Complementar no 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar no 1.118/2010, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui. O candidato com deficiência concorrerá às vagas existentes ou as que surgirem dentro do prazo de validade do Concurso.

5.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas existentes por Área Regional aos candidatos com deficiência (nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, do art. 1o, da Lei Complementar no 683/1992, c.c. art. 10 da Lei Complementar no 1.118/2010, conforme item 2.2.

5.2.1. Em respeito às demais vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, observar-se-á o disposto no item 5.2, deste edital, garantindo-se o patamar mínimo de 10% a candidato da lista especial de pessoas com deficiência, por ordem de classificação para provimento dos cargos, considerando-se cada regional individualmente.

5.3. Os candidatos com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e no Decreto n. 6.949, de 25/08/2009, artigo 2º da Lei 13.146/15, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça deverão declarar no formulário de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, para se beneficiarem da reserva de vagas.

5.3.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no ITEM 3 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, são compatíveis com a deficiência que possui.

5.4. O candidato deverá declarar e especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, se necessitará de tratamento diferenciado na realização de prova, observado o disposto no artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, e **no período de inscrição, entregar os documentos indicados nas alíneas “a” e “b” deste item, digitalizados via e-mail mpsplaudospcd@cjee.org.br.**

a) relatório/laudo médico expedido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova ou uso de equipamento de tecnologia assistiva;

b) dados pessoais: nome completo, e cópias simples dos documentos RG e CPF, anexados ao relatório/laudo e informar a condição especial de que necessita.

5.5. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas definidas pelo artigo 2º da Lei 13.146/2015.

5.6. As inscrições dos candidatos com deficiência serão examinadas pelo agente de integração.

5.7. O candidato inscrito como pessoa com deficiência sairá na lista geral e na lista à parte.

5.8. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 2º, § 4º, da L.C. no 683/92, alterada pela L.C. no 932/02).

5.9. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá observar os itens e subitens do Capítulo 5, deste Edital.

5.10. O candidato com deficiência participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação das provas, nos termos do artigo 2º da L.C. no 683/92, garantidas as condições especiais necessárias à sua participação no certame.

5.11. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser pessoa com deficiência, não será considerado pessoa com deficiência e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.12. A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.13. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, serão elaboradas somente as Listas de Classificação Definitiva Geral e de Classificação de Candidatos Negros.

6. DOS CANDIDATOS NEGROS

6.1. Ficam reservadas aos candidatos negros 20% (vinte por cento) do total de vagas existentes por Área Regional (segundo Resolução n. 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 548/2015 do STF), nos termos do item 2.2.

6.2. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros aqueles que no ato da inscrição se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Para tanto, durante o período de inscrição deverão encaminhar preenchida a Autodeclaração digitalizada para o e-mail mppcotaracial@cjee.org.br, modelo Anexo III.

6.3. Os candidatos negros participarão do concurso público de estagiários em igualdade de condições com os demais candidatos, no que respeita ao conteúdo, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima para aprovação exigida para todos os demais candidatos, em todas as suas fases.

6.4. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.4.1. Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.4.2. A verificação da falsidade da declaração de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

6.5. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.5.1. Os candidatos negros poderão optar por concorrerem às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (Lei 12.990 de 09.06.2014).

6.7. Os candidatos negros aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas para pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

6.7.1. Em caso de desistência ou eliminação de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

6.8. Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

7. DA PROVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A prova será realizada na Capital e em cidades das Regiões, conforme citado no item 2.1 deste Edital, no dia 17 de fevereiro de 2019, os portões serão fechados às 14 horas, Início da prova está previsto para às 14 horas, em locais a serem oportunamente especificados e divulgados pelo Diário Oficial do Estado (Poder Executivo - Seção I) na página do Ministério Público do Estado de São Paulo e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE a partir do dia 13/02/2019.

7.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 minutos, trajado adequadamente, munido de:

a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

b) Original de um dos documentos de identificação a seguir: - Cédula de Identidade (RG); - Carteira de Órgão ou Conselho de classe; - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); - Certificado Militar; - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da Lei Federal n. 9.503/97; - Passaporte; - Carteiras de Identidade, expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

7.3. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 7.2 e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

7.4. O candidato que não apresentar o documento, conforme alínea "b" do item 7.2., não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

7.5. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência, bilhete único, bilhete único escolar, carteirinha escolar ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

7.6. Não será permitida a entrada de candidato na sala de provas, após o horário estabelecido para seu início.

7.7. Não haverá 2ª chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.8. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização da prova.

7.9. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e compreenderá 30 (trinta) questões de múltipla escolha sobre as matérias constantes no programa, item 13 deste edital. O tempo mínimo de realização da prova será de 1 (uma) hora, podendo o candidato levar o caderno de questões.

7.10. Durante a prova não será permitida consulta bibliográfica de qualquer espécie, nem utilização de qualquer equipamento eletrônico.

7.10.1. O telefone celular, durante a realização da prova, deverá permanecer desligado.

7.11. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7.12. Será eliminado do Concurso de Estagiário o candidato que:

a) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos na Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na "alínea "b" do item 7.2;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

- e) estiver, durante a aplicação das provas, fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (calculadora e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, celulares ligados, notebook, gravador e/ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens);
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova;
- g) lançar meios ilícitos para a realização da prova;
- h) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova;
- i) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

7.13. Os candidatos com deficiência participarão da prova em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao seu conteúdo e à sua avaliação, asseguradas apenas as condições especiais para a sua realização.

7.14. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação após 1h (uma hora) do seu início levando o caderno de questões.

8. DA PROVA E DO JULGAMENTO DO CONCURSO

- 8.1. A seleção e a classificação dos candidatos serão feitas com base na nota obtida na prova.
- 8.2. A cada questão será atribuído pontos de 0 (zero) a 1 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 30 (trinta) pontos.
- 8.3. A nota da prova será o somatório dos pontos atribuídos às questões.
- 8.4. Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 15 (quinze) na prova, 50% do total.
- 8.5. O caderno de provas de múltipla escolha e os respectivos gabaritos serão divulgados no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE www.ciee.org.br no dia 18/02/2019.
- 8.6. Encerrada a prova e efetuada a sua correção, a Comissão de Concurso reunir-se-á para o julgamento do certame, proclamando em seguida o resultado de cada Área Regional (Anexo I), que será publicado no site do Centro de integração Empresa Escola - CIEE www.ciee.org.br.
- 8.7. A classificação final dos candidatos será obtida pela nota da prova.
 - 8.7.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência, **na seguinte ordem**:
 - a) o candidato de idade mais avançada;

b) o candidato que obtiver maior número de pontos na matéria de língua portuguesa;

c) Ano cursado mais avançado;

d) data e horário da inscrição.

8.8. A lista dos candidatos aprovados, relacionados por Área Regional (Anexo I), será publicada no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE www.ciee.org.br, enumerados por ordem de classificação com data prevista para o dia 28/03/2019

8.8.1. Haverá 3 (três) listas de classificação em cada Área Regional (Anexo I), uma geral para todos os candidatos aprovados, a segunda somente com a classificação dos candidatos com deficiência e a terceira dos candidatos negros, enumerados em ordem de classificação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Realizada a prova objetiva, o gabarito será publicado no site do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE www.ciee.org.br, abrindo-se o prazo de 1 (um) dia para recursos, exclusivamente no dia 19/02/2019 através do e-mail mpsprecursos@ciee.org.br deve ser encaminhado, preenchido e digitalizado, o Formulário para Interposição de Recurso conforme Anexo III.

9.1.1. No prazo do recurso, o candidato poderá arguir perante a Comissão de concurso, sob pena de preclusão, a nulidade de questões por deficiência na sua elaboração e incorreção das alternativas apontadas.

9.1.2. A arguição deverá ser motivada, sob pena de não conhecimento.

9.2. A arguição deverá ser **encaminhada** por e-mail, ao CIEE, conforme descrito no item 9.1., que adotará as seguintes providências:

a) levará a arguição ao sistema de processamento, que receberá um número que torne a identificação inviolável, e que não será do conhecimento do candidato;

b) encaminhará a arguição, sem identificação do candidato, à Comissão do Concurso, que julgará o pedido.

9.3. Havendo mais de uma arguição, a Comissão de Concurso as reunirá para divulgação conjunta do resultado dos julgamentos.

9.4. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar a arguição.

9.5. Ultrapassado o prazo previsto no item 9.1. deste Edital e resolvidos os recursos, se apresentados, será publicado o gabarito definitivo e a lista provisória dos aprovados no dia 28/03/2019, publicada a lista será aberto o prazo de 1 (um) dia para recursos quanto a classificação, exclusivamente no dia 29/03/2019 através do e-mail mpsprecursos@ciee.org.br deve ser encaminhado, preenchido e digitalizado, o Formulário para Interposição de Recurso conforme Anexo III. A classificação definitiva será publicada no dia 11/04/2019.

10. DA DESIGNAÇÃO

10.1 Para a designação serão considerados a ordem de classificação no concurso de acordo com a Área Regional escolhida (Anexo I) .

10.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão designados pelo Procurador-Geral de Justiça para o exercício de suas funções junto à unidade para a qual foram indicados, desde que na data da posse contem com pelo menos 16 (dezesesseis) anos de idade e estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerado o último dia do ano letivo.

10.3. Para a designação, os estagiários aprovados no concurso deverão apresentar, nos prazos que vierem a ser fixados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, os seguintes documentos:

- a) cópia simples de R.G. e do CPF e Ficha de Cadastro;
- b) comprovante de que está em dia com as obrigações militares, quando for o caso;
- c) comprovante de que está em gozo dos direitos políticos, nos termos da legislação vigente, caso for maior de idade;
- d) atestado de boa conduta firmado por Membros do Ministério Público, Magistrados ou por Professor do curso atual;
- e) comprovante de que goza de boa saúde e aptidão física e mental, mediante atestado médico;
- f) declaração expedida pela instituição de ensino, que comprove estar o aluno regularmente matriculado, indicando o período cursado, o horário das aulas e duração do curso;
- g) histórico escolar relativo ao Curso;
- h) comprovante de residência;
- i) 02 (duas) fotografias coloridas datadas há menos de um ano, de tamanho 3x4 cm;
- j) certidões de distribuições criminais estadual e federal, quando se tratar de estagiário maior de 18 (dezoito) anos;
- k) declaração sobre a existência ou inexistência de casamento ou de união estável ou, ainda, de vínculo de parentesco até o terceiro grau inclusive, com membro do Ministério Público ou servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção;
- l) declaração de que não desempenha qualquer vínculo profissional ou de estágio, ainda que informal, com outro ramo do Ministério Público, com advogado ou sociedade de advogados, instituições e empresas estatais ou privadas, ou ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- m) declaração de que não é titular de mandato eletivo.

n) Termo de sigilo e confidencialidade (Anexo V), devidamente assinado pelo estagiário ou por seu representante legal.

11. DA DESIGNAÇÃO, DA POSSE E EXERCÍCIO

11.1. Na designação para a unidade de Ministério Público, serão observadas a ordem de classificação obtida no processo de seleção por Área Regional (Anexo I) escolhida.

11.2. O estagiário exercerá suas funções nos órgãos administrativos, de apoio ou de execução do Ministério Público.

11.2.1. É vedado ao estagiário exercer suas atribuições em órgão distinto daquele para o qual foi designado.

11.3. É vedada a designação de Estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11.4. O estagiário tomará posse na Procuradoria-Geral de Justiça, junto ao Núcleo de Acompanhamento de Estágio, ou na unidade do Ministério Público em que for lotado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os atos, convocações, avisos e comunicados relativos ao presente concurso serão divulgados pelo CIEE e, eventualmente, na página do Ministério Público do Estado de São Paulo. O acompanhamento de tais publicações é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.2. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses, a partir da publicação de seu resultado definitivo, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

12.3. Se o candidato aprovado não cumprir o disposto no Edital ou, manifestado interesse por determinada vaga, não entregar a documentação ou não tomar posse, perderá o direito à vaga e será eliminado do concurso, devendo ser providenciada a convocação de outros candidatos,

13. DAS MATÉRIAS QUE SERÃO OBJETO DE ARGUIÇÃO

13.1. A prova para o concurso de estagiários de ensino médio e técnico, abrangerá as seguintes matérias:

I - Língua Portuguesa; 10 (dez) questões de língua portuguesa: Ortografia, Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Pontuação; Sujeito; Crase; Concordância e Regência;

II - Matemática; 10 (dez) questões de matemática: Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; regra de três; Divisão; Subtração; Multiplicação: Adição; problemas com as quatro operações;

III - Conhecimentos Gerais; 10 (dez) de conhecimentos gerais: Atualidades; Geografia;

Responsabilidade Social; Meio Ambiente e História.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, POR REGIONAIS/UNIDADES – ENSINO MÉDIO REGULAR

ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE ARAÇATUBA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
DEECRIM - DEPT ESTADUAL EXEC CRIMINAL - ARAÇATUBA	MÉDIO	RESERVA	
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO ARAÇATUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE ARAÇATUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE ARAÇATUBA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ANDRADINA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE BILAC	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BIRIGUI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BURITAMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAFELÂNDIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GETULINA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GUARARAPES	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ILHA SOLTEIRA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE LINS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MIRANDÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PENÁPOLIS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H

PJ DE PEREIRA BARRETO	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE PROMISSÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VALPARAÍSO	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE BAURU	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE BAURU	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
DEECRIM - DEPT ESTADUAL EXEC CRIMINAL - BAURU III	MÉDIO	RESERVA	
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO BAURU	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE BAURU	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE MARÍLIA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ CÍVEL DE MARÍLIA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE BAURU	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE MARÍLIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AGUDOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AVARÉ	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE AVARÉ	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE BARIRI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BARRA BONITA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BORBOREMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BOTUCATU	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE CERQUEIRA CÉSAR	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE CHAVANTES	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE DOIS CÓRREGOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE DUARTINA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FARTURA	MÉDIO	1	15H ÀS 19H
PJ DE GÁLIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GARÇA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IACANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IBITINGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IPAUÇU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITÁPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITATINGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JAÚ	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE JAÚ	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE LENÇÓIS PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MACATUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE OURINHOS	MÉDIO	1	10H ÀS 14H
PJ DE OURINHOS	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE PALMITAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PEDERNEIRAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIRAJU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIRAJUÍ	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE PIRATININGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE POMPÉIA	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO MANUEL	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS	MÉDIO	2	9H ÀS 13H
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE CAMPINAS	MÉDIO	4	13H ÀS 17H
PJ CÍVEL DE JUNDIAÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE JUNDIAÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DE CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AGUAÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ÁGUAS DE LINDÓIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AMPARO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ARTUR NOGUEIRA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ATIBAIA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE ATIBAIA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE BRAGANÇA PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE CAJAMAR	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAMPO LIMPO PAULISTA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE CAMPO LIMPO PAULISTA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE CONCHAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE COSMÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE HORTOLÂNDIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE INDAIATUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DE CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAPIRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITATIBA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ITUPEVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JAGUARIÚNA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JARINU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE LOUVEIRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MOGI GUAÇU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MOGI MIRIM	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MONTE MOR	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NAZARÉ PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NOVA ODESSA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PAULÍNIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PEDREIRA	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE PINHALZINHO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIRACAIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SERRA NEGRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SOCORRO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SUMARÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VALINHOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VARGEM GRANDE DO SUL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VÁRZEA PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VILA MIMOSA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VINHEDO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO JÚRI DE CAMPINAS	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DA CAPITAL	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
1ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
2ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
3ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
4ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	4	13H ÀS 17H
5ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
6ª PJ CRIMINAL DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
ASSESSORIA JURÍDICA - CRIMES DE PREFEITOS	MÉDIO	RESERVA	
CAEX - CENTRO DE APOIO OPERACIONAL À EXECUÇÃO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H

CÂMARA ESPECIAL DO TJ DO ESTADO DE SÃO PAULO	MÉDIO	RESERVA	
CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS	MÉDIO	5	10H ÀS 14H
CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS	MÉDIO	5	14H ÀS 18H
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA	MÉDIO	RESERVA	
CENTRO DE ENGENHARIA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
CENTRO DE ENGENHARIA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF ESMP	MÉDIO	5	13H ÀS 17H
CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	MÉDIO	2	9H ÀS 13H
CENTRO DE GESTÃO ESTRATÉGICA	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	MÉDIO	RESERVA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	MÉDIO	RESERVA	
COORDENADORIA GERAL DE SERVIDORES	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	MÉDIO	RESERVA	
DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	MÉDIO	13	13H ÀS 17H
DIRETORIA-GERAL - SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
DIRETORIA-GERAL/EXPEDIENTE	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
GABINETE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	MÉDIO	10	13H ÀS 17H
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO SÃO PAULO	MÉDIO	RESERVA	
GAERPA - Grupo de At.Esp.Rep.Prev na Lei de ANTI-TÓXICOS	MÉDIO	RESERVA	

GECAP-GRUPO ESP COMBATE AOS CRIMES AMBIENTAIS E DE PARC IRREGULAR DO SOLO URBANO	MÉDIO	RESERVA	
GECEP - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE CONTROLE EXTERNO DE ATIVIDADE POLICIAL	MÉDIO	RESERVA	
GEDEC - GRUPO ESPECIAL DE DELITOS ECONÔMICOS	MÉDIO	RESERVA	
GEDUC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - NÚCLEO CAPITAL	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
GEDUC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - NÚCLEO CAPITAL	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO CENTRAL	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE I	MÉDIO	RESERVA	
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE II	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO LESTE III	MÉDIO	RESERVA	
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO NORTE	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO NORTE	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO OESTE	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL I	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
GEVID - GR ESP DE ENFRENTAMENTO À VIOL DOMESTICA - NÚCLEO SUL II	MÉDIO	2	9H ÀS 13H
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL CENTRAL - JECRIM	MÉDIO	RESERVA	
NÚCLEO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	MÉDIO	RESERVA	
NÚCLEO DE ESTÁGIO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H

NÚCLEO DE GÊNERO	MÉDIO	RESERVA	
OUVIDORIA DO MPSP	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DA LAPA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DA PENHA DE FRANÇA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DA VILA PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE ITAQUERA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE NOSSA SENHORA DO Ó	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE PINHEIROS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SANTANA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SANTO AMARO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO MIGUEL PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DO BUTANTÃ	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DO IPIRANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DO JABAQUARA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DO TATUAPÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DA LAPA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE ITAQUERA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE PENHA DE FRANÇA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE PINHEIROS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SANTANA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SANTO AMARO	MÉDIO	RESERVA	

PJ CRIMINAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE VILA PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DO IPIRANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DO JABAQUARA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DO TATUAPÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - CENTRAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE (ÁREA DE MENORES/ADOLESCENTES INFRATORES)	MÉDIO	RESERVA	
PJ DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE DIREITOS HUMANOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FALÊNCIAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FAMÍLIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE HABITAÇÃO E URBANISMO DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MANDADOS DE SEGURANÇA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PARELHEIROS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE REGISTROS PÚBLICOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO CONSUMIDOR	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO I TRIBUNAL DO JÚRI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO II TRIBUNAL DO JÚRI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO III TRIBUNAL DO JÚRI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO IV TRIBUNAL DO JÚRI	MÉDIO	RESERVA	

PJ DO MEIO AMBIENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DO V TRIBUNAL DO JÚRI	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ MILITAR	MÉDIO	RESERVA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL	MÉDIO	RESERVA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	MÉDIO	RESERVA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE HABEAS CORPUS E MANDADOS DE SEGURANÇA	MÉDIO	RESERVA	
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	MÉDIO	RESERVA	
SANCTVS - SETOR DE ATENDIMENTO DE CRIMES DA VIOLÊNCIA CONTRA INFANTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E VÍTIMA DE TRÁFICO INTERNO DE PESSOAS	MÉDIO	RESERVA	
SETOR DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS CRIMINAIS	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DA GRANDE S PAULO I	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO ABC	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SANTO ANDRÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO CAETANO DO SUL	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SANTO ANDRÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE SÃO CAETANO DO SUL	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE DIADEMA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE MAUÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE RIBEIRÃO PIRES	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE RIO GRANDE DA SERRA	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DA GRANDE S PAULO II	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
PJ CÍVEL DE OSASCO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE OSASCO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BARUERI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAIEIRAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CARAPICUÍBA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE COTIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE EMBU DAS ARTES	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE EMBU GUAÇU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FRANCISCO MORATO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FRANCO DA ROCHA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAPECERICA DA SERRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAPEVI	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE JANDIRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTANA DE PARNAÍBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TABOÃO DA SERRA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE VARGEM GRANDE PAULISTA	MÉDIO	1	14H ÀS 18H

ÁREA REGIONAL DA GRANDE S PAULO III	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO GUARULHOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE GUARULHOS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE GUARULHOS	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ CRIMINAL DE GUARULHOS	MÉDIO	2	14H ÀS 18H
PJ DE ARUJÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BRÁS CUBAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FERRAZ DE VASCONCELOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GUARAREMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAQUAQUECETUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MAIRIPORÃ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MOGI DAS CRUZES	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE POÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA ISABEL	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE SANTA ISABEL	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE SUZANO	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE FRANCA	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE FRANCA	MÉDIO	4	13H ÀS 17H

GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO FRANCA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE FRANCA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE FRANCA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ALTINÓPOLIS	MÉDIO	1	13H30 ÀS 17H30
PJ DE BATATAIS	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE GUAÍRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GUARÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IGARAPAVA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE IPUÃ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITUVERAVA	MÉDIO	1	13H30 ÀS 17H30
PJ DE MIGUELÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MORRO AGUDO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NUPORANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ORLÂNDIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PATROCÍNIO PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PEDREGULHO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO PIRACICABA	MÉDIO	RESERVA	

GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PIRACICABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CIVIL DE PIRACICABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE PIRACICABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AMERICANA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE ARARAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BROTAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAPIVARI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CERQUILHO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CONCHAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CORDEIRÓPOLIS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE ITIRAPINA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE LARANJAL PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE LEME	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE LIMEIRA	MÉDIO	3	9H ÀS 13H
PJ DE LIMEIRA	MÉDIO	3	13H ÀS 17H
PJ DE RIO CLARO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE RIO DAS PEDRAS	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE SANTA BÁRBARA D'OESTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO PEDRO	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO

DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	3	13H30 ÀS 17H30
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO MÉDIO PARANAPANEMA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PONTAL DO PARANAPANEMA	MÉDIO	RESERVA	
GEDUC- GRUPO ESPECIAL DE ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - NÚCLEO PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ADAMANTINA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ASSIS	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE ASSIS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE BASTOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CÂNDIDO MOTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE DRACENA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FLÓRIDA PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IEPÊ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JUNQUEIRÓPOLIS	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE LUCÉLIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MARACÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MARTINÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE OSVALDO CRUZ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PACAEMBU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PANORAMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PARAGUAÇU PAULISTA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE PIRAPOZINHO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PRESIDENTE BERNARDES	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PRESIDENTE EPITÁCIO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE PRESIDENTE VENCESLAU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE QUATÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE RANCHARIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE REGENTE FEIJÓ	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ROSANA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE SANTO ANASTÁCIO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TEODORO SAMPAIO	MÉDIO	1	12H ÀS 16H
PJ DE TUPÃ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TUPI PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES	MÉDIO	RESERVA	

CRIMINAIS - RIBEIRÃO PRETO			
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO REGIONAL PARDO	MÉDIO	RESERVA	
GEDUC - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO - NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ CÍVEL DE RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO CARLOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE RIBEIRÃO PRETO	MÉDIO	3	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE SÃO CARLOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE AMÉRICO BRASILIENSE	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ARARAQUARA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE ARARAQUARA	MÉDIO	3	13H ÀS 17H
PJ DE BEBEDOURO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BRODÓSQUI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CACONDE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAJURU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CASA BRANCA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CRAVINHOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE DESCALVADO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE GUARIBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IBATÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JABOTICABAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JARDINÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE MATÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MOCOCA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE MONTE ALTO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MONTE AZUL PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIRANGI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIRASSUNUNGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PITANGUEIRAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PONTAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PORTO FERREIRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE RIBEIRÃO BONITO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA ROSA DO VITERBO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO SIMÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SERRANA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SERTÃOZINHO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TAMBAÚ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TAQUARITINGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VIRADOURO	MÉDIO	RESERVA	

ÁREA REGIONAL DE SANTOS	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SANTOS	MÉDIO	RESERVA	
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO SANTOS	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO BAIXADA SANTISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SANTOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO VICENTE	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE SANTOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SÃO VICENTE	MÉDIO	1	12H ÀS 16H
PJ DE BERTIOGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CUBATÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GUARUJÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITANHAÉM	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MONGAGUÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PERUÍBE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PRAIA GRANDE	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SÃO JOSÉ DO R PRETO	MÉDIO	RESERVA	
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÉDIO	2	13H ÀS 17H

GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO S.J. DO RIO PRETO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE CATANDUVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE CATANDUVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MÉDIO	2	9H ÀS 13H
PJ DE AURIFLAMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BARRETOS	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE CARDOSO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE COLINA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE ESTRELA D'OESTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE FERNANDÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GENERAL SALGADO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAJOBÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JALES	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE JOSÉ BONIFÁCIO	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE MACAUBAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MIRASSOL	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE MONTE APRAZÍVEL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NEVES PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NHANDEARA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE NOVA GRANADA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H

PJ DE NOVO HORIZONTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE OLÍMPIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE OUROESTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PALESTINA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PALMEIRA D'OESTE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PAULO DE FARIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE POTIRENDABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA ADÉLIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA FÉ DO SUL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TABAPUÃ	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE TANABI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE URÂNIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE URUPÊS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VOTUPORANGA	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE SOROCABA	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SOROCABA	MÉDIO	RESERVA	
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE SOROCABA	MÉDIO	2	9H ÀS 13H
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO SOROCABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SOROCABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE SOROCABA	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE ANGATUBA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE APIAÍ	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE BOITUVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BURI	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE CABREÚVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAPÃO BONITO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE IBIÚNA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ DE ITABERÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAPETININGA	MÉDIO	3	13H ÀS 17H
PJ DE ITAPEVA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITAPORANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITARARÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ITU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE MAIRINQUE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PARANAPANEMA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PIEDADE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PILAR DO SUL	MÉDIO	1	13H ÀS 17H
PJ DE PORANGABA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PORTO FELIZ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SALTO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SALTO DE PIRAPORA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO MIGUEL ARCANJO	MÉDIO	RESERVA	

PJ DE SÃO ROQUE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TAQUARITUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TATUÍ	MÉDIO	1	14H ÀS 18H
PJ DE TIETÊ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE VOTORANTIM	MÉDIO	RESERVA	
ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DEECRIM - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE EXECUÇÕES CRIMINAIS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MÉDIO	RESERVA	
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DE TAUBATÉ	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
GAECO - GRUPO AT ESP DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - NÚCLEO VALE DO PARAIBA	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO LITORAL NORTE	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO PARAÍBA DO SUL	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CÍVEL DE TAUBATÉ	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
PJ CÍVEL DE TAUBATÉ	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ CRIMINAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MÉDIO	RESERVA	
PJ CRIMINAL DE TAUBATÉ	MÉDIO	2	13H ÀS 17h
PJ DE APARECIDA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE BANANAL	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAÇAPAVA	MÉDIO	1	13H ÀS 17H

PJ DE CACHOEIRA PAULISTA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CAMPOS DO JORDÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CARAGUATATUBA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CRUZEIRO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE CUNHA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE GUARATINGUETÁ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ILHABELA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JACAREÍ	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE LORENA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PARAIBUNA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PINDAMONHANGABA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H
PJ DE PIQUETE	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE QUELUZ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ROSEIRA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SALESÓPOLIS	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SANTA BRANCA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE SÃO SEBASTIÃO	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE TREMEMBÉ	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE UBATUBA	MÉDIO	2	13H ÀS 17H

ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DA ÁREA REGIONAL DO VALE DO RIBEIRA	MÉDIO	RESERVA	
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO VALE DO RIBEIRA	MÉDIO	1	9H ÀS 13H
GAEMA - GRUPO DE AT ESP DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - NÚCLEO VALE DO RIBEIRA	MÉDIO	1	13H ÀS 17h
PJ DE CANANÉIA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE ELDORADO	MÉDIO	1	13H ÀS 17h
PJ DE IGUAPE	MÉDIO	1	13H ÀS 17h
PJ DE ITARIRI	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JACUPIRANGA	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE JUQUIÁ	MÉDIO	1	13H ÀS 17h
PJ DE MIRACATU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE PARIQUERA-AÇU	MÉDIO	RESERVA	
PJ DE REGISTRO	MÉDIO	RESERVA	

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS, POR REGIONAIS/UNIDADES – ENSINO MÉDIO TÉCNICO

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL	CURSO	VAGAS + CADASTRO RESERVA	HORÁRIO DO ESTÁGIO
DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Técnico em manutenção elétrica ou Técnico em Instalações elétrica ou Técnico em Eletrotécnica	2	13H ÀS 17H
DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Técnico em mobiliário ou Técnico em movelaria	2	13H ÀS 17H
DIRETORIA DE DIVISÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Técnico em Soldagem ou Técnico Especial em Soldagem	2	13H ÀS 17H
NÚCLEO DE CRIMES CIBERNÉTICOS	Técnico em Informática	1	13H ÀS 17H

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, RG

nº. _____, CPF nº. _____, declaro que sou negro (preto ou pardo) para o fim específico de atender ao Edital 01 do Ministério Público do Estado de São Paulo, relativamente à reserva de vagas prevista segundo Resolução n. 203/2015 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 548/2015 do STF.

Estou ciente de que o candidato que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a esta autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei, à desclassificação no referido processo seletivo público de estagiários, conforme o constante no item 4 subitem 4.5 do Capítulo IV do Edital supramencionado.

_____, _____ de _____ de 2019.

(Localidade) (Dia) (Mês)

Nome Legível

Assinatura do Candidato

Número do RG

ANEXO III

Formulário de Interposição de Recursos

Ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE

Processo Seletivo: Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP

Formulário para interposição de Recursos

Nome Social: _____

Nome do Candidato: _____

RG: _____ Estado Emissor: _____

CPF: _____

Fone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Ano: _____

Matéria: _____ Nº da questão: _____

Resposta marcada pelo candidato: _____ Resposta do Gabarito Publicado: _____

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

ANEXO IV

ATO NORMATIVO Nº 1.017/2017 – REGULAMENTA OS PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(disponível no link abaixo):

http://biblioteca.mpsp.mp.br/PHL_IMG/ATOS/1017.pdf

ANEXO V

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu _____

RG: _____ CPF: _____, designado para

atuar como estagiário (a) junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo presente TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações confidenciais a que tiver acesso durante o período de estágio, comprometendo-me a não repassar ou divulgar a terceiros as informações confidenciais a que tiver acesso; não utilizar as informações confidenciais para gerar benefício próprio, presente ou futuro, ou para uso de terceiros; não efetuar nenhuma gravação ou cópia de documentação, base de dados, sistemas computacionais, informações ou outras tecnologias a que tiver acesso, exceção feita sempre e quando houver autorização do supervisor do estágio.

Estou ciente de que a confidencialidade é obrigatória mesmo após o término das atividades de estágio.

Local, data

Assinatura do estagiário

Assinatura do representante legal

(quando for o caso)